



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Renovação de Reconhecimento CEE/GP 266/06 de 13 de julho de 2006 - D.O.E. 14/07/2006

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO		ANO LETIVO
DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS BÁSICAS		2021
PROFESSORA		C/H
Profª. Dra. CLARICE ASSALIM		70 H/A
DISCIPLINA	SIGLA	SÉRIE
LINGUAGEM JURÍDICA	LJUR	1ºA/B/C/D (Diurno e Noturno)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		

EMENTA: Introdução aos estudos da linguagem e ao discurso jurídico. Compreensão e Interpretação de texto. Análise dos diferentes níveis de comunicação e seu reflexo no discurso jurídico. Estudo do vocabulário jurídico. Apresentação das diversas tipologias textuais presentes nos gêneros específicos da esfera jurídica. Estudo da formação do parágrafo e dos fatores de textualidade. Revisão pontual de conteúdos gramaticais, a partir de desvios da norma linguística de prestígio contemporânea, presentes em avaliações.

OBJETIVOS:

Geral: Instrumentalizar o estudante de Direito em linguagem jurídica, desenvolvendo-lhe a consciência de que o conhecimento da norma gramatical de prestígio contemporânea não é um fim em si, mas fundamental instrumento para um posicionamento crítico e criativo na produção e recepção de textos, especialmente de textos da esfera jurídica.

Específicos: O aluno deverá ser capaz de:

- Desenvolver a habilidade de operar com a linguagem jurídica;
- Desenvolver a capacidade de leitura crítica e síntese da absorção de conteúdos;
- Aprimorar a habilidade de verbalização de ideias, por meio da elaboração de textos com coesão e coerência;
- Estruturar textos com fluência, clareza e precisão vocabular;
- Reconhecer a linguagem como jogo de forças, entendendo a estrutura ideológica do signo linguístico.

PROGRAMA:

1. Linguagem, língua e fala
2. Níveis de linguagem: norma padrão, norma(s) culta(s), formas populares
3. Linguagem oral e linguagem escrita: características e normas
4. Texto e discurso
5. Leitura: conceito e etapas
6. Argumento: conceito e tipologia
7. Reconhecimento de assunto, tema e tese de um texto;
8. Linguagem e persuasão;
9. Fatores de textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, situacionalidade, intencionalidade, argumentatividade, aceitabilidade
10. Diferença entre tipologia textual e gêneros textuais jurídicos



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Renovação de Reconhecimento CEE/GP 266/06 de 13 de julho de 2006 - D.O.E. 14/07/2006

Autarquia Municipal

11. A estrutura linguística da Petição Inicial: narratividade e argumentatividade
12. Linguagem jurídica (e seus níveis) e Terminologia
13. Linguística, vocabulário e discurso jurídico
14. Linguagem e ideologia;
15. Revisão gramatical incidental, em função de necessidades pontuais dos educandos.

AVALIAÇÃO: Avaliação continuada mediante exercícios/trabalhos realizados ao longo do curso (produção/interpretação de textos, debates) e por meio de provas individuais e sem consulta, conforme o cronograma adotado pela Faculdade.

METODOLOGIA DAS AULAS: Aulas expositivas e interativas, dinâmicas e abertas à participação, com conteúdo expositivo, mas também com exercícios individuais e em grupo, pautados em debates, bem como produção e interpretação de textos. Em cada bimestre, o aluno deverá ler um livro e um artigo, com conteúdo complementar ao tratado em sala de aula, e participar de sua discussão. Indicação do livro de Petri (2011) como subsídio didático.

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

- 1º BIMESTRE:** TERRA, Ernani. *Linguagem, língua e fala*. 3.ed., São Paulo: Benvira, 2018;
BAGNO, Marcos. Norma linguística & preconceito social: questões de terminologia. In Veredas, Revista de Estudos Linguísticos, Juiz de Fora, volume 5, número 2, 2014, páginas 71 a 83.
- 2º BIMESTRE:** ABREU, Antônio S. *A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção*. 12.ed., São Paulo: Ateliê, 2009.
- 3º BIMESTRE:** CITELLI, Adilson. *Linguagem e persuasão*. 16.ed., São Paulo: Ática, 2004.
COSTA, Návia R.R. da. Abordagem pragmática do texto jurídico. In Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais. UEG/Campus de Itaporá, volume 4, número 1, 2015, páginas 29 a 44.
- 4º BIMESTRE:** FIORIN, José Luiz. *Linguagem e Ideologia*. 8.ed., São Paulo: Ática, 2005.
RAJAGOPALAN, Kanavilil. *A verdade da/na argumentação*. In *Cadernos de Estudos Linguísticos*. n. 35. Organizadopor Eduardo Guimarães. Campinas:IEL/ UNICAMP, 1998. p 39-48.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. 3.ed., São Paulo: Contexto, 2010.
PETRI, Maria José Constantino. *Manual de linguagem jurídica*. 2.ed., São Paulo: Saraiva, 2011.
SACRINI, Marcus. *Leitura e Escrita de Textos Argumentativos*. São Paulo: EDUSP, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ABREU, Antonio S. *Curso de Redação*. São Paulo: Saraiva, 2004.
DINIZ, Maria Helena. *Dicionário Jurídico Universitário*. 3.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.
KOCH, Ingedore G. Villaça. *Argumentação e linguagem*. 5ª.ed. São Paulo: Cortez, 1999.
PINTO, Rosalice; CABRAL, Ana L. & RODRIGUES, Maria das Graças S. (orgs) *Direito e Linguagem: perspectivas teóricas e práticas*. São Paulo: Contexto, 2016.
POSSENTI, S. *Discurso, estilo e subjetividade*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Renovação de Reconhecimento CEE/GP 266/06 de 13 de julho de 2006 - D.O.E. 14/07/2006
Autarquia Municipal